

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 362/2023, CELEBRADO EM, 14 DE DEZEMBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E FERNANDO BARBOSA DE LIMA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, portador da Cédula de Identidade n.º M-9.319612 SSP/MG, CPF: 002.255.366-50 residente nesta cidade à Av 15, N.º 1.377, Bairro Sinho Teixeira, CEP: 38270-000 em Campina Verde-MG, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **FERNANDO BARBOSA DE LIMA**, comerciante, portador do CPF n.º 034.305.696-80 e RG n.º MG-12.683.467 SSP-MG residente e domiciliado, na Avenida Bahia, n.º433, Bairro São Vicente, Campina Verde/MG, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula nona do contrato. Processo n.º 0013799/2023, Dispensa n.º 41/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n.º 362/2021 até 14 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 13 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Locatário

Fernando Barbosa de Lima

FERNANDO BARBOSA DE LIMA

Locador

Testemunhas:

Alba Ruth Mung
CPF: 046.141.256-06

Antônia Paula Silva
CPF: 052.203.656-2